



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SEPLE

**ATA DA 67ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022 -
SEGUNDA-FEIRA**

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 9 horas, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente fez referência à Sessão de Encerramento do Ano Judiciário de 2022, proferindo as seguintes palavras:

Nesta data em que encerramos o Ano Judiciário de 2022, gostaria de externar meu reconhecimento e meus agradecimentos aos integrantes da Justiça Militar da União, particularmente no segundo semestre deste ano, quando tive a honra de exercer a Presidência do Superior Tribunal Militar.

Gostaria de externar meus agradecimentos:

- 1) Aos Senhores Ministros, meus sinceros agradecimentos pelo apoio recebido e, principalmente, pela harmonia, camaradagem e profissionalismo com que foi desenvolvido o cumprimento de nossa missão.
- 2) Também, meus agradecimentos aos integrantes do Ministério Público Militar pela participação efetiva nos processos julgados em Plenário do Superior Tribunal Militar e em todas as nossas Auditorias, sempre com empatia e eficiência.
- 3) Não poderia deixar de fazer referências pontuais a algumas áreas estratégicas da JMU:
 - O trabalho da Corregedoria da JMU, conduzido pelo Ministro

PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Presidente do STM, para o cumprimento da missão como órgão de fiscalização e orientação jurídico-administrativa da primeira instância, contribuindo em muito para um relacionamento ético e profissional com os integrantes das Auditorias da JMU.

- O crescimento e a modernização da nossa Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), tendo à frente os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e LEONARDO PUNTEL, Diretor e Vice-diretor respectivamente, conduzindo atividades que priorizam a sua finalidade no sentido de se promover a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados da Justiça Militar da União.

- A Atuação dos integrantes da 1ª Instância, com dedicação e eficiência por parte dos Juízes Federais da JMU, bem como dos seus servidores na condução dos julgamentos de crimes militares, nas diferentes regiões do País.

- 4) Meus agradecimentos, também, aos integrantes da Justiça Militar da União: Secretários, Diretores, Chefes de Gabinete, Assessores e Auxiliares do STM pela dedicação e pela qualidade do trabalho realizado, contribuindo positivamente para o bom desempenho de nossa justiça Castrense.

Finalmente, nesta oportunidade de encerramento do ano, desejo a todos um Feliz Natal e um 2023 pleno de realizações, com muita saúde, e que possamos de alguma forma, contribuir para um Brasil melhor!

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ destacou a condução e liderança segura do Ministro Presidente nesse Semestre, afirmando que tem sido uma enorme satisfação, com grande aprendizado e grande responsabilidade, compor a equipe da Vice-Presidência, acompanhando a equipe diretiva do Tribunal. Assim, agradeceu as palavras elogiosas e também as referências do Ministro Presidente ao órgão da Corregedoria-Geral da JMU que realiza trabalho coletivo e conta com a capacidade e experiência da Juíza-Corregedora Auxiliar, Dra. Safira Maria de Figueredo.

Prosseguindo, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, na condição de Ministro-Corregedor da Justiça Militar da União procedeu a breves e relevantes comunicações. Em primeiro lugar, comunicou a conclusão na última sexta-feira, dia 16 de dezembro, do Plano Bienal de Correição-Geral em todas as unidades da 1ª Instância, a única Justiça do País a cumprir o circuito de correição presencial neste ano, conforme determinação, de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça. Dessa forma, a Corregedoria da JMU iniciou em julho de 2021 o percurso em todas as auditorias, concluindo na última sexta-feira as correições e já deixando pronto, para o próximo ano, o futuro Plano de Correição 2023-2024 para o futuro Vice-Presidente e Ministro-Corregedor da JMU eleito.

No ensejo, o Ministro-Corregedor da Justiça Militar da União anunciou a implantação de projeto inédito na Corregedoria da JMU, o chamado Programa

de Auto Correição que deverá ser realizado uma vez por ano nas Auditorias pela própria autoridade da auditoria, pelos magistrados que, na condição de juízes-corregedores permanentes do seu juízo, farão uma auto avaliação uma vez ao ano. Trata-se de um programa que não é inédito no Sistema Nacional de Correição, uma vez que já existe em diversos Estados, sendo originalmente instituído para a Justiça Federal no ano de 1970, sendo que o Código de 1920 já previa esse programa de auto correição muito importante, pois permite a correção de equívocos, buscando reparar e realinhar as suas diretivas.

Logo em seguida, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fez referência à proposta já encaminhada ao Ministro Presidente da Corte, de criação da 2ª Auditoria da 12ª CJM, em Porto Velho/RO. Durante vários meses, foi realizado estudo para elaboração de justificativa densa e inquestionavelmente dentro do interesse público, uma vez que Manaus/AM possui a maior extensão territorial de um juízo no mundo, são 2 milhões, 184 mil quilômetros quadrados submetidos a um único juízo, isso por si só já justificaria um segundo juízo no extremo ocidental da Amazônia, mas, além disso, a produtiva de Manaus equivale a 4 Auditorias, 1/3 do movimento judiciário da Justiça Militar com apenas a presença de 2 juízes, o que gera um recorde de prescrições em decorrência das dificuldades, do acúmulo da pauta, dos óbices causados pela distância geográfica e mesmo a falta de comunicação rotineira de vias de transporte, assim, constatando a necessidade de mais um juízo na região com acréscimo de 2 juízes e 16 servidores, dentro da capacidade orçamentária, foi feito o encaminhamento ao presidente e caso exista concordância, a proposta será submetido ao Plenário e uma vez aprovada pela Corte, segue para o Conselho Nacional de Justiça para uma aprovação prévia e após, será encaminhado ao Congresso Nacional.

Concluindo, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ relembrou que, nesse ano de 2022, o Ministério Público Militar inaugurou uma Procuradoria da Justiça Militar em Boa Vista/RR e uma segunda Procuradoria da Justiça Militar, em Porto Velho/RO.

Pedindo a palavra, o Procurador-Geral da Justiça Militar, inicialmente, saudou o Ministro Presidente pelo período de gestão da mais antiga Corte Superior do País. Em seguida, cumprimentou a todos pelo extraordinário trabalho realizado, destacando a composição do Tribunal formada por panteão de expoentes em suas diversas áreas de conhecimento e atuação, referências de qualidade, competência, denodo e equilíbrio, atributos necessários à promoção da justiça. Logo após, agradeceu ao Ministro Presidente pela referência à atuação do Ministério Público Militar na Corte e em cada Auditoria, mencionando sua satisfação em perceber a sensibilidade do Tribunal ao viver em tempos de transformações. Nesse sentido, registrou o movimento do Ministério Público Militar pela busca de se fazer presente em cada região do País, resultado dos avanços tecnológicos. Para tanto, foi criado pelo Procurador-Geral da República trinta novos ofícios ambientais para a Amazônia, além de adquiridas embarcações e aeronaves para garantir ao Ministério Público, mediante a criação de forças-tarefas, a união de esforços com instituições militares no desenvolvimento de trabalhos efetivos. Salientou, assim, ter recebido com alegria os estudos realizados pelo Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ para implantação de uma Auditoria em Porto Velho, onde já existe

em funcionamento provisório, por especial generosidade do Procurador-Geral de Justiça daquele Estado, uma procuradoria nas instalações do Ministério Público local. Ainda, relembrou sua visita às unidades militares em Porto Velho/RO e Natal/RN, lugares em que foi saudada efusivamente a chegada do Ministério Público Militar, frutos da visão de futuro do Ministério Público alinhada com os estudos desenvolvidos há mais de dez anos à época, pelo hoje, Vice-Presidente Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, estudos agora revisitados pelo Vice-Procurador-Geral do Ministério Público Militar, o Dr. Clauro Roberto de Bortolli. Concluindo, destacou que o Ministério Público precisa ter uma atuação dinâmica e por isso deve estar presentes nas várias importantes regiões, com o objetivo de se aproximar das instituições miliares e de fazer o Brasil avançar. Agradeceu, assim, à compreensão e ao apoio dos Ministros quanto aos avanços e atuação conjunta com o Ministério Público no desenvolvimento dos trabalhos feitos por videoconferência, a exemplo dos resultados obtidos na PJM de Boa Vista/RR, afirmando que suas ausências às sessões do STM deveram-se ao trabalho hercúleo desenvolvido na gestão do **Parquet**, e que se multiplicam com reuniões tanto do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, do Conselho Nacional do Ministério Público e de outras instituições, além de atendimento a convites para participar de solenidades e eventos. Por fim, desejou um final de ano muito afortunado a todos, registrando seu reconhecimento ao Tribunal pelo desenvolvimento, de fato, de missões tão fundamentais para a consolidação do Estado Democrático de Direito, com os votos de que em 2023 se prossiga com a mesma entrega de altíssimo nível, para tanto reafirmou a disponibilidade do Ministério Público para todas as ações de fortalecimento do sistema de justiça e, em participar, da Justiça Militar da União. Ao final, compartilhou felicitações natalinas com os Ministros sob as bênçãos do grande Arquiteto do universo.

Dando sequência, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA parabenizou o Presidente pela ótima gestão do Tribunal. Em sequência, associou-se às palavras do Ministro Presidente, em especial no que tange à Corregedoria da JMU e à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM) pelo empreendedorismo trazido pelos Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e LEONARDO PUNTEL, demonstrando sua satisfação como Ministro e pai da Escola, o antigo Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União (CEJUM).

Outrossim, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA felicitou o Procurador-Geral da Justiça Militar pelo trabalho realizado no MPM, buscando ampliar as procuradorias pelo País, lamentando a dificuldade de ampliação das Auditorias da JMU.

Finalizando, quanto à Operação Acolhida, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA afirmou que visitou a Operação esse ano e as referências foram as mais elogiosas possíveis. A Operação Acolhida é exemplo, não podendo nem se comparar com operações de outro tipo da ONU, dada a diferença de trabalho realizado, excepcional e com conteúdo humano, respeito aos Direitos Humanos. Assim, fez esse registro elogioso como Ministro civil, às Forças Armadas.

Por fim, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA rendeu suas felicitações ao Ministro Presidente pela condução excepcional na

Presidência desta Corte, externando a sua gratidão ao Presidente, em nome de todos, pelos seus incansáveis esforços em aprimorar cada vez mais a Justiça Militar da União, mediante uma atuação brilhante e impecável.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000635-97.2022.7.00.0000/PR – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTE:** R. E. P. **ADVOGADO:** PETERSON LUIZ VON HOLLEBEN (OAB PR42279). **IMPETRADO:** E. - 5ª B. D. C. B. - PONTA GROSSA.

O TRIBUNAL PLENO, **POR UNANIMIDADE**, DECIDIU CONHECER E, **POR MAIORIA**, VENCIDO O RELATOR, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS, PARA ANULAR A INQUIRIRÃO DO PACIENTE 3º SGT EX R. E. P. REALIZADA NO DIA 14/10/2021, COLHIDA SEM A DEVIDA ADVERTÊNCIA AO INDICIADO, DETERMINANDO O DESENTRANHAMENTO DO RESPECTIVO TERMO ACOSTADO NOS AUTOS DO IPM Nº 7000204-44.2021.7.05.0005. OS MINISTROS MARCO ANTÔNIO DE FARIAS (RELATOR), PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA E CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS CONHECIAM DO PRESENTE "WRIT" IMPETRADO EM FAVOR DO 3º SGT EX R. E. P. E DENEGAVAM A ORDEM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. RELATOR PARA ACÓRDÃO MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. O MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS (RELATOR) FARÁ VOTO VENCIDO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000449-45.2020.7.00.0000/MG – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **REVISOR:** MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE:** M. P. M. **APELADO:** F. B. G. **ADVOGADO:** JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (OAB MS20117) e LUIZ ROSADO COSTA (OAB: MS20139).

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO INTERROMPIDO NA SESSÃO DE 27/4/2022, APÓS A PROLAÇÃO DO VOTO DO MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA (RELATOR), QUE NEGAVA PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL E MANTINHA NA ÍNTEGRA A SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, NA PRESENTE SESSÃO PROFERIU VOTO DE VISTA A MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, QUE CONHECIA E DAVA PROVIMENTO AO APELO DA ACUSAÇÃO, PARA CONDENAR O EX-MAJOR EX F.B.G, À PENA DE 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, COMO INCURSO NO ART. 241-A DA LEI Nº 8.069/1990 (ECA), AO REGIME INICIALMENTE ABERTO, COM FULCRO NO ART. 33, § 2º, ALÍNEA "C", DO CPB, SEM O BENEFÍCIO DO "SURDIS". NA SEQUÊNCIA, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 79 DO RISTM, PEDIU **VISTA** O MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. O MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO (REVISOR) ACOMPANHAVA O VOTO DO MINISTRO RELATOR. OS MINISTROS ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, ODILSON SAMPAIO BENZI, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS E LOURIVAL CARVALHO SILVA AGUARDAM O RETORNO DE VISTA.

A Sessão foi encerrada às 12h25.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 01/02/2023, sob a presidência do Ministro Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 01/02/2023, às 14:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Presidente do Superior Tribunal Militar**, em 01/02/2023, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3045839** e o código CRC **BF5DD92A**.

3045839v2